



PROCESSO Nº	36.558-0/2017
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
RESPONSÁVEL	ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DECISÃO

A Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria encaminhou a este Relator a proposta de instauração de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Rio Branco, em face das irregularidades referentes aos gastos com recursos públicos, responsabilidade do Sr. Antônio Xavier de Araújo.

Considerando o artigo 89, IV do Regimento Interno desta Corte de Contas¹, decido no sentido de:

I) Acolher a proposta de Representação de Natureza Interna; e

II) Em conformidade com os artigos, 227, § 1º e 229 da Resolução Normativa nº 14/2007, determinar a citação do responsável Sr. Antônio Xavier de Araújo, Prefeito Municipal de Rio Branco, para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2018.

(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

¹ Art. 89. O relator será juiz do feito que lhe for distribuído, competindo-lhe:

IV. **Decidir sobre a admissibilidade** de representação, externa ou interna.